

MEMORIAL DESCRITIVO

1. GENERALIDADES

1.1 OBJETIVO

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade estabelecer as condições que orientarão os serviços de construção em alvenaria, destinadas à **AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE**.

Totalizando uma área a construir de 58,80 m², a serem edificadas no Município de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina.

A CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE BOM JESUS DEVERÁ OBEDECER AO QUE SEGUE:

2. SERVIÇOS INICIAIS

É de responsabilidade da empresa executora fornecer ART de execução da obra.

Será de responsabilidade da empresa executora a construção de barracão de obra com instalação hidro-sanitária e elétrica.

Também deverá ser colocada em local visível a placa da obra pintada e fixada em estrutura de madeira com as medidas de 2,00 x 1,50 metros contendo as informações necessárias para identificação da obra.

Também é de responsabilidade da empresa a demolição da alvenaria dos banheiros existentes, bem como a demolição do revestimento em azulejo das paredes que não forem demolidas, onde posteriormente receberão chapisco, massa única, massa fina, pintura com selador e tinta acrílica.

Cabe ainda a empresa executora a demolição do piso cerâmico dos banheiros existentes.

Também fica a cargo da empresa o fechamento das duas portas dos banheiros que davam acesso aos consultórios. Estas, deverão receber chapisco, massa única, massa fina, pintura com selador e tinta acrílica.

As janelas existentes nos dois consultórios médicos deverão ser retiradas e realocadas nas próprias salas existentes.

As duas portas e janelas dos banheiros demolir serão realocadas nos banheiros da ampliação.

Fica a cargo da empresa executora a retirada e transporte do material de demolição da obra, sendo que, todo o entulho deverá ser removido para um local apropriado ou indicado pela fiscalização.

A fim de se evitar tais erros, é fundamental que a empreiteira comunique a fiscalização quando da conclusão dos trabalhos de locação da área a ser ampliada.

2.- FUNDAÇÕES

As fundações serão constituídas de sapatas isoladas e vigas de baldrame.

As cavas para as sapatas deverão ser executadas até atingir um solo com resistência compatível com as cargas suportadas, observando um mínimo de 1,0m. A responsabilidade da execução das fundações em solo compatível com a resistência necessária é exclusivamente da empreiteira. Em caso de dúvida consultar o engenheiro projetista.

A fundação constará de:

Após a abertura da cava, o solo da base da mesma será devidamente compactado e receberá um lastro de brita nº 01, com 3 cm de espessura, para regularização.

- Sapatas isoladas de concreto, com seções conforme projeto estrutural.
- Vigas de baldrame de concreto armado, com seções conforme projeto estrutural.
- O concreto deverá ter fck mínimo de 20 Mpa, conforme projeto estrutural.

3.- SUPRA ESTRUTURA

3.1.- Estrutura de concreto:

Os pilares e as vigas de cintamento deverão ser executadas conforme o projeto estrutural. Será utilizado concreto armado com fck mínimo de 20 MPa.

As vigas de cintamento não terão função estrutural, as mesmas terão apenas função de distribuir as cargas do telhado sobre a alvenaria.

Nos eitões deverá ser executados pilaretes e vigas de cintamento a fim de dar travamento ao mesmo.

4.-PAREDES E PAINÉIS

4.1.- Elevações

As elevações serão de alvenaria, de tijolos de 06 furos, de 1ª qualidade e sem requeima, assentados de chato, com argamassa de cimento e areia média, no traço 1:8, com aditivo plastificante, na quantidade necessária conforme especificações do aglutinante. A espessura da camada deverá ser no máximo 1,50 cm. As camadas devem ser niveladas, prumadas e alinhadas.

Em todas as janelas antes de completar a última fiada do peitoril deverão ser colocadas 2 barras de ferro 6,3 mm² em toda extensão da parede. Os peitoris deverão ter inclinação no lado externo de 5 %.

Em todas as portas e janelas, deverá ser feita uma verga de no mínimo 4 cm de espessura com 3 barras de ferro 6,3 mm² com transpasse mínimo de 30 % do vão ou 50cm, o que for maior.

4.2.- Esquadrias

4.2.1.- As janelas serão de alumínio com vidro liso com espessura de 4 mm.

Na elaboração das mesmas, deverá ser observado o emprego de mão-de-obra especializada, empregar-se a material novo, perfeitamente desempenado, sem defeito de fabricação e de 1ª qualidade.

Na colocação tomar-se-á cuidado necessário para garantir o prumo e o nível e seu perfeito funcionamento, depois de devidamente fixadas.

As janelas receberão pingadeiras em granito. A cor será definida posteriormente pela fiscalização.

4.2.2. - As portas da ampliação do posto de saúde serão de madeira semi-oca para verniz, perfeitamente desempenada e de 1ª qualidade.

Na fabricação das portas deverá ser observado o emprego de mão-de-obra especializada, empregar-se-á material novo, perfeitamente desempenado, sem defeito de fabricação e de 1ª qualidade.

Na colocação tomar-se-á o cuidado necessário para garantir o prumo e o nível das portas para seu perfeito funcionamento, depois de devidamente fixadas.

4.2.3.- As fechaduras serão do tipo maçaneta com fechadura comum e puxadores de alumínio de 1ª qualidade

4.3.- Vidros

Os serviços de vidraçaria serão executados rigorosamente de acordo com o especificado no projeto. Os vidros devem ser de preferência, fornecidos nas dimensões respectivas, evitando-se sempre que possível o corte na obra.

As janelas receberão vidro liso com espessura de 4 mm, com emprego de mão-de-obra especializada.

5.- COBERTURA

5.1.- A cobertura será executada com telhas cerâmicas, sobre estrutura de madeira, conforme orçamento e projeto. As telhas deverão seguir o modelo existentes.

5.2.- A estrutura de madeira será de pinho. Tal estrutura deve ser feita com madeira seca, reta, sem rachadura, nós ou outros que venha a desclassificar a madeira, sendo que as terças onde será fixado a cobertura, deverão ter dimensões de 5 x 8 cm.

6.- REVESTIMENTOS DAS PAREDES

6.1.- Todas as paredes de alvenaria serão revestidas com chapisco e massa única.

O chapisco será executado com argamassa de cimento e areia regular no traço 1:3 com espessura média de 5 mm.

A massa única será executada com argamassa de cal hidratada e areia média peneirada no traço de 1:5 e acrescida de 20% de cimento, na espessura de 15 mm. O acabamento final da massa única será feito com desempeno e feltro até a obtenção de uma superfície plana e regular.

As paredes internas receberão ainda massa fina, com exceção das paredes que serão revestidas em azulejo.

6.2.- As paredes do banheiro além de chapisco e massa única serão revestidas de azulejos até a altura do teto. Os azulejos deverão ser de 1ª qualidade, resistentes, impermeáveis, de espessura e cor uniforme e sem desigualdades de tamanho. As faces visíveis deverão ser perfeitamente planas e com arestas vivas, sem fendas, manchas ou falhas de cor branca. Serão rejeitadas peças empenadas, deformadas ou de superfície esmaltada granulada. A fixação dos azulejos será executada com argamassa colante e sistema de juntas a prumo. Os azulejos deverão ser cortados com ferramentas especiais, sendo rejeitadas as peças cortadas indevidamente, mesmo que já tenham sido fixadas na parede. Todos os azulejos deverão ser rejuntados com rejunte na cor a ser definida pelo contratante.

6.3.- Pintura

As superfícies só poderão ser pintadas se estiverem perfeitamente enxutas. Aplicar cada demão de tinta somente quando a anterior estiver totalmente seca, convindo observar um intervalo de 24 horas, entre as duas demãos sucessivas.

Receberão pintura com tinta acrílica todas as salas, com exceção dos banheiros.

As paredes serão pintadas na cor a ser definida posteriormente pela fiscalização.

As paredes devem ter superfície lisa e uniforme de fácil higienização e resistente aos processos de limpeza, descontaminação e desinfecção.

O forro de madeira dos beirais, o espelho e as esquadrias de madeira serão pintadas com tinta esmalte sintético, na cor a ser definida posteriormente pela fiscalização.

Todas as superfícies pintadas deverão possuir um perfeito recobrimento, nas demãos que se fizerem necessárias, observando-se um mínimo de duas demãos.

Na execução da pintura em geral, deve-se tomar cuidado para não manchar outras superfícies.

7.- IMPERMEABILIZAÇÕES

Na face superior das vigas de baldrame serão aplicadas com intervalo de 24 horas entre cada, 02 (duas) demãos de asfalto quente, seguidas de pulverização com areia grossa.

8.- PAVIMENTAÇÕES

8.1.- Antes da execução dos contrapisos deverão ser feitos os serviços de escavação ou aterro, conforme situação existente "In loco" e a necessidade do projeto. Feito tais serviços o solo será devidamente compactado e nivelado para receber uma camada de brita n.º 02 com espessura média de 3 cm.

8.2.- Será executado um contrapiso de concreto armado com ferro de 6,3 mm a cada 15 cm nas duas direções e com 6,0 cm de espessura. Para este contrapiso, o consumo mínimo de cimento deverá ser de 300 kg/m³. O contrapiso deverá ser regularizado e desempenado de forma que esta garanta superfícies contínuas, planas e niveladas.

Após o contrapiso deverá ser executado a regularização do contrapiso em argamassa de cimento e areia (1:3) para posterior recebimento do piso cerâmico.

A colocação dos revestimentos dos pisos somente se dará quando concluídas todas as canalizações embutidas, bem como após a conclusão dos revestimentos das paredes. Os pisos laváveis devem ter declividade mínima de 1% em direção aos ralos, ou portas externas.

Todas as salas (consultórios, banheiros e circulação) receberão piso cerâmico nas dimensões mínimas de 30x30 no padrão comercial de PEI de no mínimo 4. O rodapé será também cerâmico, de conformidade com o piso, com altura de 8cm.

Nas calçadas externas será realizado contrapiso desempenado com espessura de 6 cm e piso cerâmico com as características especificadas acima.

9.- INSTALAÇÃO ELÉTRICA

9.1.- A Entrada de Serviço de Energia para a USF

Serão utilizadas as instalações elétricas existentes.

9.2.- Iluminação, Tomadas e Interruptores

O sistema de iluminação será constituído de lâmpadas incandescentes e fluorescentes, fixados acima do forro da edificação, conforme projeto elétrico.

A tubulação e fiação do telefone serão executadas acima do forro. Nas descidas de tomadas, interruptores e tomadas de telefone serão utilizados eletrodutos flexíveis tipo mangueira corrugada embutida em alvenaria, até a caixa de saída de PVC. As tomadas e interruptores, definidos no projeto, cujo espelho em termoplástico.

10.- INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS

10.1.- Toda a instalação de água fria será de tubo PVC rígido e soldável marrom, bem como todas as conexões, exceto nas extremidades dos pontos de saída d'água em que as conexões deverão ser roscáveis e as peças tais como registros de gaveta que devem ser metálico com manopla e acabamento metálico.

Todas as salas com ponto de água fria receberam registros de gaveta conforme representado em projeto. Tais tubulações deverão ser de 1ª qualidade.

10.2.- A instalação do esgoto sanitário será de tubos e conexões de PVC rígido para esgoto predial soldável com ponta de bolsa de 1ª qualidade, observando-se sempre a declividade mínima de 1% para o escoamento do esgoto. Tais tubulações e conexões deverão ser de 1ª qualidade.

10.3.- As caixas inspeção, serão de alvenaria de tijolos maciços ao chato sobre lastro de concreto magro de 6 cm de espessura, nas dimensões de 40x40 cm internamente, com profundidade mínima de 50 cm, revestida com chapisco e massa única com espessura de 15 mm no traço 1:3, cimento e areia média, com tampa de concreto armado com uma malha de ferro 5 mm cada 10 cm, a qual deverá Ter espessura mínima de 6 cm.

10.4.- Será utilizado sumidouro existente.

10.5.- Será utilizada fossa séptica existente.

10.6.- O lavatório do banheiro será do tipo coluna, fixado na parede, de dimensões externas mínimas de 28x36 cm, de louça cor branca.

10.9.- O vaso sanitário com caixa acoplada de louça cor branca com assento. Tal vaso sanitário será fixado por meio de parafusos e rejuntas com argamassa de cimento e areia.

10.10.- A papeleira será metálica.

10.11.- A saboneteira será metálica.

10.12.- O porta toalha deverá ser metálico.

10.13.- As torneiras deverão ser metálicas e fixadas no lavatório.

10.14- Será utilizado o reservatório existente, com capacidade para 2000 litros d'água.

11.- INSTALAÇÕES PREVENTIVAS

11.1.- Para o combate contra incêndio será utilizado 1 extintor de Pó Químico Seco – PQS de 4 Kg.

Além de extintor será instalado um bloco autônomo de iluminação.

12.- COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA

12.1.-Limpeza da Obra

A obra deverá ser entregue completamente limpa, sendo que, todo o entulho deverá ser removido, para um local indicado pela fiscalização.

No final da obra a fiscalização, fará uma vistoria minuciosa a fim de garantir a pronta reparação de qualquer serviço, que a critério da fiscalização, esteja em desacordo com o projeto ou com o combinado.

Bom Jesus, 03 de junho de 2013.